



ATA Nº. 06/2014 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN

LOCAL: SITRUSF – Sindicato Trabalhadores Rurais de SFS.

Endereço: R. Marcílio Dias – 683 - Centro .

DATA: 07/10/2014

HORÁRIO: 09h00min.

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES

1.1.1. Não Governamentais:

Mário Alves de Souza (Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS)

Rosmari F. Costa (Pastoral da Criança)

José Carlos Dias (Associação Empresarial de SFS)

Maria Elzira Oszika (APAE/SFS)

Sidnei J. Bittencourt (Ação Social Paroquial)

Rogério Lourenço Strege (Sindicato dos Trabalhadores Rurais SFS)

1.1.2. Governamentais:

Carla Lucia S. Gonçalves (Secretaria Municipal da Educação)

Orlando de Freitas Ledoux (Secretaria Municipal de Saude)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES

1.2.1. Governamentais:

José Wilson Della Giustina (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

João de Jesus Assunção (Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca)

1.2.2. Não Governamentais

Não houve

1.3. Convidados:

Luciane Fachini de Araújo (Secretária de Governo)

Rosevelt L. R. Vallim (Cooperativa Francisquense)

Márcio Luiz Hansen (Comissão de Licitação)

Joacir da Cunha (Colonia de Pescadores Z02)



Salete Alves D. Falkiviec(Comissão de Licitação -SME)

Sueli R. Luz (Secretaria de Governo)

Veridiane L. Lazarotto (Nutriplus Alimentos e Tecnologia)

Claudio S. Souza (EPAGRI)

Alex Paulo Camargo (Cooperfran)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA SHDSC

Marli Leone Barzenski (Secretaria dos Conselhos da SDSC)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN teve início às 09h05min, sob a coordenação do Presidente Sr. Mário Alves de Souza, com a presença dos Conselheiros, da Secretaria Executiva dos Conselhos e demais convidados.

3. APROVAÇÃO DA ATA

3.1. Não houve leitura e aprovação da Ata anterior.

4. DOCUMENTOS EXPEDIDOS e RECEBIDOS

4.1. Expedidos

Não houve leitura e apresentação dos documentos expedidos.

4.2. Recebidos

Não houve leitura e apresentação dos documentos Recebidos.

4.3. Resolução

Não houve resoluções expedidas.

5. PAUTA DA REUNIÃO

5.1. Aprovação da Ata Anterior;

5.2. Compra da Alimentação Escolar e Chamada Publica.

5.5. Assuntos diversos

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. Compra da Alimentação Escolar e Chamada Publica.

A reunião foi aberta pelo Sr. Rogério Lourenço Strege - presidente do SITRUSFS – que deu boas vindas aos presentes e passa a palavra para o presidente do COMSEAN, para que



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN
São Francisco do Sul – SC - Lei nº 872 de 20.01.2010
Fone: (47) 3444-5690

3

conduza a reunião. O Presidente Mario inicia a reunião falando que houve um período em que os representantes do Sindicato dos Produtores Rurais e da Cooperfran, estiveram ausentes das reuniões deste Conselho e que fica feliz que isto mudou. Fala do papel do COMSEAN, para que todos tenham entendimento do motivo desta reunião. Expõem aos presentes, que o que motivou a pauta desta reunião, foi a demanda apresentada pelos representantes dos produtores rurais de SFS, de mostrar alguns problemas e buscar auxílio em algumas questões relacionadas a compra de alimentação escolar e a chamadas publicas para tal e buscar caminhos para que isto aconteça. O Sr. Mario reintera que ainda não há em SFS uma sintonia entre os produtores primários, pequenos produtores da agricultura familiar e a administração publica. Fala que já houve avanços mas que ainda há a necessidade de diálogos, como de a nutricionista, os produtores e Epagri estar sentando para juntos discutir e fazer ajustes a fim de que a compra da produção seja efetuada. Fala que atualmente a compra da agricultura familiar independe de quem é o prefeito, porque não é um programa que mudará com a mudança de gestão, porque é uma lei, onde uma das exigências a ser cumprida, é a efetuação da compra de no mínimo 30% dos recursos PNAE com a alimentação escolar seja da produção da agricultura familiar. Esclarece que a forma mais simplificada para que isto aconteça, é a chamada publica, mas que não esta havendo entrosamento para que isto. Fala que o Municipio tem o CECANE para dar suporte nas questões da alimentação escolar, e que este esteve no município fazendo vistorias e deixando orientações, e que estas orientações são alertas baseado em exigências que o governo federal determina, e que devem ser cumpridas e que quando isto não acontece, aí então os recursos são cortados ou suspenso, mas que isto é uma forma de fazer com que as coisas melhorem. O presidente diz ter conhecimento que a alimentação fornecida pela agricultura familiar não é descontado daquilo que a empresa contratada serve na alimentação escolar caso for confirmado caracteriza pagamento em dobro da alimentação. É passado a palavra para a Secretaria Luciane Fachini, que diz ter solicitado atas do COMSEAN, para tomar conhecimento e não recebeu, o que será feito no decorrer desta semana. Fala também que este Conselho dever buscar esclarecimento antes de falar “isto ou aquilo”, incorrendo em risco de tornar-se leviano ao comentar algo que desconhece. Ressalta



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN
São Francisco do Sul – SC - Lei nº 872 de 20.01.2010
Fone: (47) 3444-5690

4

que SFS aplica na educação além dos 25% da arrecadação obrigatória, mais 10 a 15% para suprir todas as necessidades com a educação. Ressalta que as coisas não funcionam da forma como é anunciado. Que a merenda escolar representa um valor bastante alto para o município e que algumas escolas tem a necessidade de servir mais que duas refeições diárias. Reitera desconhecer qual documento o COMSEAN se baseia para afirmar que há algo irregular com a compra de alimentação escolar. Diz que o contrato para a aquisição da alimentação escolar consta todo quantitativo e qualitativo necessário para o serviço. A sra Salete Falkievicz, representante da Comissão de Licitação da Educação, relata que o município recebe R\$ 0,30 para a merenda das crianças em idade escolar e o custo é de aproximadamente R\$ 1,90 e recebe R\$ 0,65 para alimentação das crianças dos CMEIS e que o custo para tanto é de aproximadamente R\$ 7,00, e que esta diferença é complementada com verbas municipais. Diz também, que periodicamente é feito a prestação de contas tanto para o CAE como para Conselho do FUMDEB, e que se não fosse assim, não haveria o repasse. Fala que a nutricionista Carla está diariamente presente, acompanhando as escolas e CMEIS, e que O CECANE, ao fazer a visita no município, estendeu o convite ao COMSEAN e ao CAE, e que nenhum conselheiro se fez presente. Diz também que todos os conselhos deveriam ter capacitação para saber como atuar. O representante do Sindicato dos trabalhadores Rurais, Sr. Rogerio, questiona qual é o valor do repasse federal para este fim e a Secretaria de Governo responde que não tem estes dados no momento, mas que o valor não cobre a demanda e que também não são repassadas em dia. O presidente da SITRUSFS salienta que o município deveria ser o primeiro a fomentar a compra da agricultura familiar e que isto não acontece. O Sr. Vallin, presidente da Cooperfran, também relata que a empresa fornecedora da alimentação escolar em SFS está recebendo pelos alimentos que são fornecidos pela cooperativa e é rebatido pela Secretaria de Governo, que afirma que o que esta sendo fornecido pela cooperativa, é descontado no custo. O Sr Vallin então informa que a cooperativa não faz entrega a aproximadamente dois anos, e questiona de que forma é feito este desconto. Diz não entender como a contratação da empresa Nutriplus tem renovação de contrato anual, diferente da cooperativa que deve passar por processo licitatório ou chamada publica. A



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN
São Francisco do Sul – SC - Lei nº 872 de 20.01.2010
Fone: (47) 3444-5690

5

servidora Salete diz que a alimentação que a cooperativa fornece da agricultura familiar entra na merenda como um adicional a mais daquilo que é necessário. A secretaria de Governo diz que o que se faz no município é o melhor com a menor quantidade possível de dinheiro, diz entender que o papel dos produtores é lidar com a terra e que os processos de licitação e chamada publica são por natureza burocrática, mas que como em qualquer outro lugar, tem que seguir os ditames legais. O que se pode pensar é em um meio para auxiliar os envolvidos, com orientações para que quando chegar o momento de atender a chamada, não haver atrasos em virtude de desconhecimento, desta forma simplificar, mas não descumprir a lei. Sugere uma apresentação com técnicos da EPAGRI, Agricultura e Pesca e Comissão de Licitação para mostrar como acontece o processo e o que é necessário para participar. O presidente da Comissão de Licitação para compras de alimentos, Sr Marcio Luiz Hansen fala que o processo de licitação para a compra de alimentação escolar seguiu o que determina a Lei 8.666/93 e que o 1º processo aconteceu em 2012 e que naquele momento houve algumas dificuldades para que a cooperativa estivesse dentro do processo. Fala que o papel da Comissão é analisar a documentação exigida por lei e habilitar para o processo e em seguida, receber as propostas onde o setor de licitação dá o procedimento final. Concorde que deve-se pensar em meios para melhorar os produtos e aumentar a produção da agricultura familiar e sugere que SMAP e EPAGRI se envolvam nisso, assim como, capacitar os envolvidos com o auxílio da AMUNESC. O conselheiro João, diz que a SMAP se dispõe para o que for necessário dentro daquilo que compete aquela secretária. O representante do SITRUSFS pergunta se o produtor individual poderá participar desta chamada publica e o Sr. Márcio responde que nesta não, porque o edital não contempla. Sr. Rogério comenta que antigamente as vendas eram feitas através dos produtores individuais e que a partir daí foi criada a cooperativa. João, informa que a SMAP fez uma visita técnica em Morretes - Pr, e que lá, o produtor faz a entrega direto, sem a cooperativa e sem sindicato, e que funciona plenamente. O representante da Epagri, Sr Claudio, diz que o DAP hoje é de R\$ 20.000 ano com previsão de aumento para R\$ 28.000, e se pergunta se isto é o suficiente para manter uma família. Comenta que a cooperativa é uma forma de facilitar para os produtores porque reduz a burocracia e também para a prefeitura que ao invés de ter que emitir varias notas,



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN
São Francisco do Sul – SC - Lei nº 872 de 20.01.2010
Fone: (47) 3444-5690

6

fará somente uma para a cooperativa. O presidente da Cooperfran, Sr Roseenvald Vallin faz exposição de motivos que fizeram com que a cooperativa tenha demorado para atender a chamada publica mas que tudo já foi providenciado desde o dia 08 de setembro e que após isso não houve andamento do processo apesar de ter recebido a informação de que todas as exigências foram atendidas. Fala que já houve caso em que a cooperativa não atendia aos critérios de documentação, houve também a questão do edital que deu somente 17 dias de prazo e que agora, nesta chamada, tudo está em ordem e o processo não se adianta. Fala que isto acaba causando descrédito nos produtores. Relata que tem compromisso com os agricultores e que estes precisam de tempo certo para preparar a terra, semear e colher e que teme que a produção já solicitada se perca em virtude das indefinições da chamada publica, porque o contrato de fornecimento ainda não foi disponibilizado para assinatura da cooperativa. Reitera que atualmente, a cooperativa tem condições de fornecer 100% da alimentação escolar, através de Ato Cooperado, incluindo o fornecimento de pães, que outrora havia sido retirado da lista de fornecimento, em virtude de compor praticamente a cota total dos demais alimentos. Questiona o fato da empresa Nutriplus ter contrato renovável e a cooperativa não. A Secretária Luciana questiona se a Cooperativa teria a possibilidade de fazer o que a Empresa Nutriplus faz, que é ofertar a mão de obra com todos os quesitos de segurança alimentar. Os presentes discutem sobre a possibilidade futura da cooperativa estar entrando na concorrência para este serviço, surgindo a sugestão de que se pense na possibilidade de duas licitações: uma para a oferta de alimentos e outra de mão de obra para a produção e oferta da alimentação nas escolas e CMEIs. Novamente a representante da Comissão de Licitação, sra Salete, fala que o atraso deste processo se deu em virtude de entrega de documentos fora do prazo, mais duas situações de deserto etc., e diz que é muito importante que todos os trâmites sejam respeitados e cumpridos. Fala que mais produtores deveriam estar presentes na reunião, para se inteirar a respeito. O presidente Mario propõe a possibilidade de capacitação também para os produtores e envolvidos. Sugere que se faça contato com a Corregedoria Núcleo Estadual, para informar se há alguma capacitação disponível. Questiona qual o prazo para que a cooperativa receba a verba e a sra. Salete diz que procurará saber e fará contato com os interessados. O



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN
São Francisco do Sul – SC - Lei nº 872 de 20.01.2010
Fone: (47) 3444-5690

7

presidente Mario diz que assim que a Lei do COMSEAN estiver aprovada, haverá enquadramentos no PAA e muitas coisas relacionadas a Alimentação e Nutrição vai melhorar. O presidente do COMSEAN agradece a presença e participação da Secretaria de Governo nas discussões. Diz que vê nesta participação um avanço na gestão, pela importância que é ter esta ponte entre sociedade civil e governo. A Secretaria fala de algumas ações e propostas que está sendo desenvolvido em SFS. Fala do Plano de Desenvolvimento Econômico e da intenção da criação de uma Camara destinada ao Setor Primário e da importância da participação dos produtores. Fala que está sendo feito um levantamento dos estabelecimentos comerciais para iniciar um processo de orientação para a regularização e que isto auxiliará no desenvolvimento de cada um. Relata que principalmente a Vila da Glória tem potencialidades na produção primária e a atenção aquela localidade abrirá oportunidade para os produtores. Fala da parceria com o Banco do Brasil, que tem um projeto piloto para o desenvolvimento da produção da maricultura. Fala também sobre as propostas que foram entregues a ela na reunião anterior, diz que alguns encaminhamentos já estão sendo feitos, como a solicitação da criação do Conselho da Agricultura e Pesca e outros. Para finalizar, a secretaria Luciana diz que é muito importante para os indivíduos e para o município, que o associativismo e cooperativismo façam parte dos arranjos locais e que devem ser incentivados.

6.2. Lei do COMSEAN

Após o termino do tema da pauta, os membros do COMSEAN, são convidados a permanecer, para a escolha de novos membros da Comissão de Reformulação da Lei deste Conselho, em virtude da defasagem pela troca de conselheiros. Após a escolha entre os membros presente, a Comissão passa a ter a seguinte composição: Sr. Wilson Della Giustina, Sr. Orlando de Feitas Ledoux, sra. Carla Lucia S. Gonçalves e Sr. Mario Alves. Fica agendado para o próximo dia 13 (treze) de outubro, as 14:30hs, na Rua Santa Paulina nº 845 reunião com a Comissão para discutir a minuta da lei que regulamenta o COMSEA.

7. PRÓXIMA REUNIÃO.

Data: a definir



Horário: a definir

Local: a definir

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Mário Alves de Souza encerrou a reunião às 11hs00min, e eu, Marli Leone Barzenski, Secretária Executiva da Secretaria dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.//

Marli Leone Barzenski

Mário Alves de Souza

Carla Lucia S. Gonçalves

Jose Carlos Dias

Rosmari F. Costa

Maria Elzira Oszika

José Wilson Della Giustina

João de Jesus Assunção

Orlando de Freitas Ledoux

Sidnei J. Bittencourt

Rogerio Lourenço Streger